

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 036/2023 – 05-06-2023

em razão do descumprimento de prazos da etapa projeto básico. Fundamento: Conforme Parecer Jurídico nº 76/2023, a Diretoria Executiva ao analisar o mérito do pedido poderá a seu juízo acatar as manifestações do fiscal técnico e da gestão contratual e autorizar a prorrogação do prazo de execução e, conseqüentemente, o prazo de vigência do contrato em tela, readequando também os marcos intermediários.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 7012/CONT/2022, firmado com a Construtora Implantec Ltda., visando convalidar o prazo de execução da etapa “Projeto Básico” e, em consequência, readequar os marcos intermediários, bem como redefinir os prazos de execução e vigência do contrato, nos termos acima evidenciados. Ainda, DECIDIU pela não abertura de Processo Administrativo em razão do descumprimento de prazos da etapa projeto básico. Encaminhe-se à Divisão de Contratos – DVCT, para providências.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL – MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – 16.931.494-2.

A Diretoria de Obras submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Avaliações e Controle de Obras – DECO referente à contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em Razão de Valor, de empresa de engenharia para execução de reparos e recuperação em 01 (uma) unidade habitacional, Área de Relocação 02 – Jardim Cecília/Jardim Boa Vista – Q05/L26, município de Campo Magro, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. **LOTE ÚNICO – TABELA 01:**

Quadra 05/Lote 26	Área de Relocação 02, do PAC, localizada na Rua dos Pinheiros, nº 221
-------------------	---

COTAÇÃO DE PREÇOS: Classificação das propostas de preços, após negociação:

EMPRESA	VALOR	HABILITAÇÃO
Laj Engenharia Ltda.	R\$ 19.036,42	Inabilitada
CKS Construções e Serviços	R\$ 21.734,10	Habilitada
Davies Construções e Empreendimento Eireli	R\$ 25.300,00	Não analisada*
Construtora Implantec Ltda.	R\$ 25.500,00	Não analisada*

*Foram solicitados os documentos de habilitação para as duas primeiras classificadas, justificando assim não terem sido analisados os documentos de habilitação das empresas classificadas em 3º e 4º lugares.

Justificativa: Por meio da Nota Técnica PAC nº 005/2023/DECO, justifica-se: Trata-se de uma unidade habitacional executada com recursos públicos por empresa contratada pela Cohapar em 2011; A unidade habitacional, embora entregue à família no ano de 2012, ainda encontra-se em nome da Cohapar devido o processo de titulação junto ao beneficiário e de regularização fundiária da área ainda não terem sido concluídos; Conforme informação da Divisão de Seguros – DVSF, a unidade habitacional não possui cobertura securitária; Busca pelo atingimento e manutenção da Missão, Visão e Valores da Cohapar, quais sejam: Missão: Melhorar as condições de vida da população paranaense através da viabilização do direito à moradia digna. Visão: Ser referência nacional em soluções habitacionais até 2026. Valores: Respeito, Honestidade, Comprometimento, Responsabilidade, Ética, Excelência nos resultados, Inovação e melhoria contínua, Cooperação e Sustentabilidade ambiental social urbanística e econômica. A demora na contratação das obras, assim como na execução delas, pode acarretar em maior prejuízo à Administração, comprometendo a integridade das habitações edificadas e, principalmente, dos beneficiários que a habitam. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 158/2023,

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 06/06/2023 10:11, **Luciano Braga Cortes** em 06/06/2023 10:15, **Paulo de Castro Campos** em 06/06/2023 10:24, **Luís Antonio Werlang** em 06/06/2023 10:36, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 06/06/2023 10:37, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 06/06/2023 11:48. Inserido ao protocolo 19.113.597-0 por: **Vanilza de Souza Celini** em: 06/06/2023 10:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

Inserido ao protocolo 16.931.494-2 por: **Vanessa Alarcon de Albuquerque** em: 06/06/2023 15:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6db39a02eb364faf01ad547aeb4ab2ba**.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 036/2023 – 05-06-2023

há recursos orçamentários previstos para fazer frente à despesa. Fundamento: Normativa Interna nº 01/2020 – Alçadas Decisórias – Item 4.1.1 e Art. 34, item I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Nota Técnica PAC nº 005/2023/DECO, Informação Jurídica nº 282/2022 e Informação nº 98/2023, que mencionam: “De acordo com as informações constantes do presente protocolo pretende-se a contratação de empresa especializada para execução das correções necessárias no imóvel sinistrado, em conformidade com vistoria e laudo emitidos encartados nos mov. 14 e 37. [...] Assim, mantido esse valor, a contratação estaria enquadrada na hipótese prevista no art. 34 do RILC devendo o processo observar as disposições estabelecidas no RILC para essa forma de contratação.” e “Quanto à possibilidade de contratação direta nos reportamos, por brevidade, ao contido na Informação encartada no mov. 57”. Observação: Necessário destacar que as contratações de obras e serviços, mediante Dispensa de Licitação em razão de valor, conforme Normativa Interna nº 01/2020 – Alçadas Decisórias, possuem um limite anual previsto de até R\$ 137.067,94 (cento e trinta e sete mil, sessenta e sete reais, e noventa e quatro centavos) e que a pretendida contratação utilizará parte do recurso disponível para esta finalidade. Gestor: Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias. Fiscal: Victor Hah Chen.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação direta por Dispensa de Licitação, em razão de valor, de empresa de engenharia para execução de reparos e recuperação em 01 (uma) unidade habitacional, Área de Relocação 02 – Jardim Cecília/Jardim Boa Vista – Q05/L26, município de **Campo Magro**, a ser realizada pela empresa **CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pelo valor de R\$ 21.734,10 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Avaliações e Controle de Obras – DECO, para providências.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida, foi aprovada e a seguir assinada digitalmente pelos senhores Diretores e por mim, Secretária.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Assinado digitalmente

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor-Presidente, em exercício, e Diretor
Administrativo-Financeiro

Assinado digitalmente

LUCIANO BRAGA CÔRTEZ
Diretor Jurídico

Assinado digitalmente

ADEMIR ANTÔNIO OSMAR BIER
Diretor de Obras

Assinado digitalmente

LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos

Assinado digitalmente

ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR
Diretor de Regularização Fundiária

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral

Documento: **2023_CD_ATA_036_DE_05_06_2023_LIVRO_77..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 06/06/2023 10:11, **Luciano Braga Cortes** em 06/06/2023 10:15, **Paulo de Castro Campos** em 06/06/2023 10:24, **Luis Antonio Werlang** em 06/06/2023 10:36, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 06/06/2023 10:37, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 06/06/2023 11:48.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 06/06/2023 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ada49a04c3004555b0eda0de906c4052.